

## MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DO FUNDEB À "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE".

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito do Município de Campo do Tenente, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente**, inscrita no CNPJ sob nº 11.739.442/0001-70, estabelecida na Rua Gaspar de Moraes s/n, centro, Campo do Tenente – Paraná, para repasse de valores do FUNDEB.

Art. 2º O Município de Campo do Tenente repassará à "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE", o valor global de 80.678,94 (oitenta mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) a serem repassados em 10 prestações iguais, sendo a primeira até o dia 15 de março de 2020 e as demais até o mesmo dia dos meses subsequentes.

§1º: A entidade beneficiária da presente Lei deverá apresentar à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, prestação de contas a cada seis meses.

§2º A não apresentação da prestação de contas no prazo determinado no parágrafo anterior acarretará o impedimento da entidade beneficiada em receber novas subvenções, bem como deverá proceder à devolução dos valores já recebidos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente 18 de fevereiro	de 2.020				
Aprovado 1º Discussão: 10 103 1 2020					
PRESIDENTE					
JORGE LUIZ QUEGE					
Aprovado F Discussão 11 03,2020 Prefeito Municipal	PROTOCOLO				
Aprovado A Discussado III de la Como	HORA	DIA	MES	ANO	Nº
PRESIDENTE	K1:18	18	02	2020	845
	Cal	alu	m	Frie	0
	BEDBETADIA				

1



## MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 004/2020. PROJETO DE LEI N° 004/2020

Á CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei nº 004/2020, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DO FUNDEB À "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE".

O convênio visa o repasse de recursos do FUNDEB para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Como é de conhecimento da maioria, a APAE exerce um trabalho singular, pois não há no Município outra entidade que de amparo às pessoas excepcionais, assim o recurso se torna indispensável para manutenção dos serviços.

Importante destacar que se trata de relevante Serviço Social.

Esses são os motivos Senhor Presidente pelos quais solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa em regime de urgência, e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Campo do Tenente, (PR), 8 de fevereiro de 2020.

JORGE UUIZ QUEGE
Prefeito Municipal